



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2023, de 12 de dezembro de 2023

Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMS de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2024, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

| Mês | Dia |
|------------|------------------|
| Janeiro | Recesso |
| Fevereiro | 27 (terça-feira) |
| Março | 26 (terça-feira) |
| Abril | 23 (terça-feira) |
| Mai | 28 (terça-feira) |
| Junho | 25 (terça-feira) |
| Julho | 23 (terça-feira) |
| Agosto | 27(terça-feira) |
| Setembro | 24 (terça-feira) |
| Outubro | 29 (terça-feira) |
| Novembro | 26 (terça-feira) |
| Dezembro | 17 (terça-feira) |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 12 de dezembro de 2023

ALCIDES MIGUEL AMORIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde